

**Bolsas ERASMUS+**  
**2019/2020**  
**PROJETOS DA AÇÃO I - ENSINO SUPERIOR**  
**Docentes para Missão de Ensino (STA)**  
**Pessoal para Formação (STT)**

**1) Apoio individual**

| País de Acolhimento  | Pessoal de Países do Programa            |   |
|--|--|---|
|  | Montante diário (EUR) do 1º. ao 14º. dia | Montante diário (EUR) do 15º. ao 60º. dia |
| Dinamarca (DK), Finlândia (FI), Irlanda (IE), Islândia (IS), Liechtenstein (LI), Luxemburgo (LU), Noruega (NO), Reino Unido (GB), Suécia (SE)  | 125,00 €                                 | 87,50 €                                   |
| Alemanha (DE), Áustria (AT), Bélgica (BE), Chipre (CY), Espanha (ES), França (FR), Grécia (GR), Holanda (NL), Itália (IT), Malta (MT),   | 110,00 €                                 | 77,00 €                                   |
| Bulgária (BG), Croácia (HR), Eslováquia (SK), Eslovénia (SI), Estónia (EE), Hungria (HU), Letónia (LV), Lituânia (LT), Macedónia do Norte (MK), Polónia (PL), República Checa (CZ), Roménia (RO), Sérvia (RS) Turquia (TR) | 95,00 €                                  | 66,50 €                                   |

Os montantes são fixos. A estes montantes acresce o valor da viagem de acordo com a tabela seguinte

**2) Contribuição para custos de viagem**

| Diistâncias de Viagem *  | Montante  |
|--|---|
| Entre 10 e 99 Km   | 20 EUR por participante                                   |
| Entre 100 e 499 km   | 180 EUR por participante                                  |
| Entre 500 e 1999 km  | 275 EUR por participante                                  |
| Entre 2000 e 2999 km   | 360 EUR por participante                                  |
| Entre 3000 e 3999 km   | 530 EUR por participante                                  |
| Entre 4000 e 7999 km   | 820 EUR por participante                                  |
| Distâncias superiores a 8000Km   | 1500 EUR por participante                                 |
| Custos de viagem acrescidos de participantes provenientes de/com destino a regiões ultraperiféricas e países e territórios ultramarinos. | Custos de viagem acrescidos: até 80% dos custos de viagem |

\* calculados utilizando a ferramenta da CE:

[http://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/tools/distance\\_en.htm](http://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/tools/distance_en.htm)

**Nota :** a "distância de viagem" representa a distância entre os locais de origem e de destino; o "montante" cobre a contribuição para a viagem de ida e volta.

**N.B.** - Os valores apresentados são valores definidos pela Agência Nacional ERASMUS+, para o ano letivo de 2019/20. O valor total de uma bolsa resulta da soma das rubricas "Apoio Individual" e "Custos de Viagem", contudo, em função da verba atribuída anualmente à Universidade de Coimbra, os valores das bolsas poderão não ser pagos na totalidade.

Para mais informações contactar a DRI ( [dri.mobilidade@uc.pt](mailto:dri.mobilidade@uc.pt) ).